



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1023 • Terça -Feira, 14 de Agosto de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 125/2018

“Institui a Comissão Julgadora do Concurso Artístico de Aquidauana”.

O Exmo. Sr **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as comemorações da Semana de Aniversário da Cidade, celebrado no dia 15 de agosto;

CONSIDERANDO o Edital nº 010/2018 que institui o Concurso Artístico de Aquidauana;

CONSIDERANDO que o concurso visa à valorização do patrimônio cultural, imaterial e histórico do Município de Aquidauana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Julgadora do Concurso Artístico de Aquidauana que tem por objetivo a seleção e premiação das obras, referentes as categorias desenho e fotografia realizadas por estudantes dos segmentos: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e categoria livre do Município de Aquidauana;

Art. 2º - A Comissão Julgadora do Concurso Artístico de Aquidauana será composta pelos seguintes integrantes:

I – Profª. Ana Rita de Souza Marques – Representante da SEMED

II – Profª. Aline Mello Arevalo – Representante da REME (Educação Infantil)

III – Profª. Lívia Kely Lopes Vilalva – Representante da REME (Ensino Fundamental)

III – Jornalista Rosileny Ribeiro Leite – Representante da AGECON

IV – Sr. Luiz Carlos Leite Cabral – Artista Plástico – Representante da Sociedade Civil

Art. 3º - Esta Comissão será desfeita ao término da divulgação dos resultados.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação providenciará estrutura necessária ao funcionamento da Comissão Julgadora do Concurso Artístico de Aquidauana.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 09 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 126/2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de agosto de 2018, em decorrência das comemorações do aniversário de fundação do Município de Aquidauana/MS.

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1314/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **RONALDO CACERES CARPEJANI**, matrícula 6033, Agente Comunitário de Saúde, do Nível IV, Classe B, para Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação do Desporto (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Plínio Valejo De Goes

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3359 de 03/07/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de julho de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1525/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1197, de 04/07/2018, em relação à servidora abaixo-relacionada, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
Mat.	Servidora	Período Aquisitivo	A partir de:
6115	Silvia de Moraes	13.05.2017 a 12.05.2018	16.06.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1527/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno ao servidor **VAGNER MENDES DA SILVA**, matrícula 14287, Vigia, Nível III, Classe A, por estar desempenhando a função de Vigia noturno, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16/07/2018 a 31/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3710 de 30/07/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1551/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de agosto de 2018, a Portaria nº 279 de 09 de março de 2018, em relação ao servidor **EDUARDO CARPEJANI MENDONÇA**, Matrícula 5116, a qual designou para a função de Coordenador Pedagógico do CAIC Antônio Pace, Símbolo CPM-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 172/2018/NPCR/SEMED de 08 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1552/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder, **EDUARDO CARPEJANI MENDONÇA**, matrícula 5116, Professor, lotado na Secretaria de Educação, para a Prefeitura Municipal de Anastácio, com ônus para a origem, com a validade a partir de 01 de agosto de 2018, em conformidade com o Ofício nº 212/GAB/PMA de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1554/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **LAURA AMÊNDOLA BAMBIL**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Arquivo e Publicações, Símbolo DGA-09, lotada no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a partir de 10 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO ANO V. EDIÇÃO 101. SEXTA-FEIRA 13 DE JULHO DE 2018.

ONDE LIA-SE DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) PASSA-SE A LER R\$ 16.950 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

ONDE SE LIA JUNHO DE 2017 VPASSA-SE A LER JUNHO DE 2018. EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2.016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2016

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PAULO ANTONIO BASSO - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a contar de **04/07/2018** e término em **03/07/2019** e reajuste de preços para reequilíbrio financeiro baseado no índice IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado.

Fica alterado o valor mês de R\$ **16.950,00** (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais) para **R\$ 17.905,58** (dezesseis mil novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Fica reservado o valor para a consecução do Termo Aditivo **R\$214.866,96** (duzentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 774.966,96** (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: **Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: Paulo Antônio Basso - ME – Rep Paulo Antônio Basso.

Aquidauana - MS, 07 de junho de 2.018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO: Nº857/18

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

CONTRATADA: ALMEIDA E DIAS MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE E MATERIAL PERMANENTE (03 TENS E FENS, 01 BARRA PARALELAS), ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 04589.955000/1170-12

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2.102.4.4.90.52.99.00.00.00.1.0014 (0014)

VALOR: 5.179,00 (CINCO MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS)

DATA DE EMPENHO:10/08/2018

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO- PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, EDUARDO MORAES DOS SANTOS – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E ALAIR SOUZA DA PENHA – CONTADOR

AQUIDAUANA – MS, 14 DE agosto DE 2018

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO CMAS nº 011/2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 2.349/2014, considerando Deliberações da plenária realizada em reunião ordinária no dia 18 de julho 2018, na sala dos Conselhos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas da Associação Pestalozzi de Aquidauana, referente ao mês de junho de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 18 de julho 2018.

Tiago Vedovato de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 013 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social de Aquidauana-MS – 2018.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2018 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Ano 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 14 de agosto 2018.

Tiago Vedovato de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 014 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de conta da Associação Pestalozzi de Aquidauana, referente ao mês de julho de 2018.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2018 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a prestação de conta da Associação Pestalozzi de Aquidauana, referente ao mês de julho de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 14 de agosto 2018.

Tiago Vedovato de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

AQUIDAUANA PREV**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 128/2018**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ANA CLÁUDIA BARCELOS**, Diretora de Previdência e Atuária, inscrita no CPF nº 489.783.371-04, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 003/2018**, a fim de atender o disposto do Art. 67 da Lei 8.666/93.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AQUIDAUANA – MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

NELSON GONÇALVES ESTADULHO
Diretor Presidente

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 034/2018.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ROSINÉIA GONÇALVES DE SOUZA**, lotada no cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar Especial III, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante no período de 13/08/2018 a 13/02/2019, conforme Processo Administrativo Nº 227/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de agosto de 2018.

Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara -
(Original assinado)